



Prêmio CNJ de Qualidade

Relatório de Informações sobre as
campanhas de orientação, Art. 5,
inciso VI - Política de Prevenção e
Enfrentamento do Assédio Moral, do
Assédio Sexual e da Discriminação,
alínea “b”

Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Data: 31/07/2023



CAMPANHAS REALIZADAS

Campanha 1: Campanha de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

OBJETIVO

1. Atender o art. 5º, VI, da Portaria CNJ n. 82/2023 (Prêmio CNJ de Qualidade).
2. Evitar casos de assédio moral, de assédio sexual e de discriminação no âmbito do TRE-AC, bem como orientar magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados sobre o que fazer caso aconteça. Para tanto, serão empregadas ações como: edição de cartilha-guia, com dicas simples e ilustrativas de como construir um ambiente de trabalho salutar e justo; disponibilização de cards, com informações que destacam os atos de gestão de assédio, orientam sobre como prevenir-se e a quem recorrer, e ainda chamam à reflexão e à conscientização da importância de seu enfrentamento de forma transparente e isenta; e realização de palestras e capacitações.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Período: a Campanha de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação **tem caráter permanente** e pretende-se, com uma linguagem objetiva e simples, tratar deste assunto ao longo do ano. **As ações da campanha, executadas no período de 1º de setembro de 2022 a 31 de julho de 2023, estão consignadas no item abaixo (campanha realizada).**

Local de realização: instalações dos prédios da Justiça Eleitoral Acreana, Internet, Intranet, *Instagram* e *Whatsapp* institucionais.

CAMPANHA REALIZADA

No período de 1º de setembro de 2022 a 31 de julho de 2023 foram realizadas as seguintes ações:

1. **Divulgação de cartilha do TRE-AC**, com o título **“Dicas simples e ilustrativas de como construir um ambiente de trabalho saudável e justo”**. **Formas de divulgação:** Cards da Campanha realizada nos grupos de WhatsApp do TRE-AC, na intranet, no portal do TRE-AC e por e-mail aos servidores e magistrados do tribunal (setembro de 2022 - cartilha disponível no anexo 4).



Art. 5º, Inciso VI (Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação alínea b)

2. Palestra com o tema “Assédio Moral e Sexual no ambiente de trabalho”, realizada em 03 de maio de 2023. Ação que integrou a campanha da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no TRE-AC.

3. Nova divulgação de cartilha do TRE-AC, com o título “**“Dicas simples e ilustrativas de como construir um ambiente de trabalho saudável e justo”**”. A ação integrou a campanha da **Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação** no TRE-AC em maio de 2023 (cartilha disponível no anexo 4).

4. Publicação de cards em grupos de whatsapp de servidores, com informações e orientações úteis, as quais visam sensibilizar e conscientizar magistradas e magistrados, servidoras e servidores e demais colaboradoras e colaboradores quanto à importância das posturas e atitudes adequadas no ambiente de trabalho (vide anexo 1)

5. Afixação de cartazes nas instalações da Sede do TRE-AC, de modo que o público interno visualize de maneira rápida e fácil orientações a respeito do tema. Ação realizada em julho/2023 (Vide anexo 2).

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O plano de comunicação do TRE-AC, para prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio Sexual e da discriminação prevê várias ações, como: edição de cartilha-guia, com dicas simples e ilustrativas de como construir um ambiente de trabalho salutar e justo; disponibilização de cards, com informações que destacam os atos de gestão de assédio, orientam sobre como prevenir-se e a quem recorrer, e ainda chamam à reflexão e à conscientização da importância de seu enfrentamento de forma transparente e isenta. Além disso, no mencionado plano, há previsão de realizações de palestras e capacitações.

O público-alvo da campanha discriminada no plano de comunicação são magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados.

LINK DAS NOTÍCIAS

<https://www.tre-ac.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Maio/tre-do-acre-promove-palestra-sobre-assedio-no-ambiente-de-trabalho>

OBSERVAÇÕES

Informa-se, por fim, que nem todos os eventos foram divulgados no site do TRE-AC, visto que, em geral, tais eventos são direcionados somente ao público interno. De modo geral, as publicações e divulgações são feitas por afixação de cartazes nas instalações dos prédios da Justiça Eleitoral Acreana e publicação/disponibilização de cards na Intranet e Whatsapp (grupo de servidores e de magistrados) institucionais.



Art. 5º, Inciso VI (Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação alínea b)

Em anexo, seguem:

- ✓ Comprovações necessárias a respeito da divulgação de eventos e ações sobre o enfrentamento do assédio e da discriminação (páginas 5/14).
- ✓ Plano de Comunicação (páginas 16/22); e
- ✓ Cartilha educativa (páginas 23/41);

ANEXOS

1. Divulgações de ações via whatsapp (grupo de servidores)



Card da campanha contra o assédio e a discriminação, divulgação em 7 de junho de 2023.



Card da campanha contra o assédio e a discriminação, divulgação em 21 de junho de 2023.



Card da campanha contra o assédio e a discriminação, divulgação em 05 de julho de 2023.



Card da campanha contra o assédio e a discriminação, divulgação em 14 de julho de 2023.

2. Divulgações de ações através de cartazes no Prédio da Secretaria do Tribunal



Cartaz da campanha contra o assédio e a discriminação, divulgação em 28 de julho de 2023 (afixação nos elevadores).



Cartaz da campanha contra o assédio e a discriminação, divulgação em 28 de julho de 2023 (afixação próximo aos bebedouros).



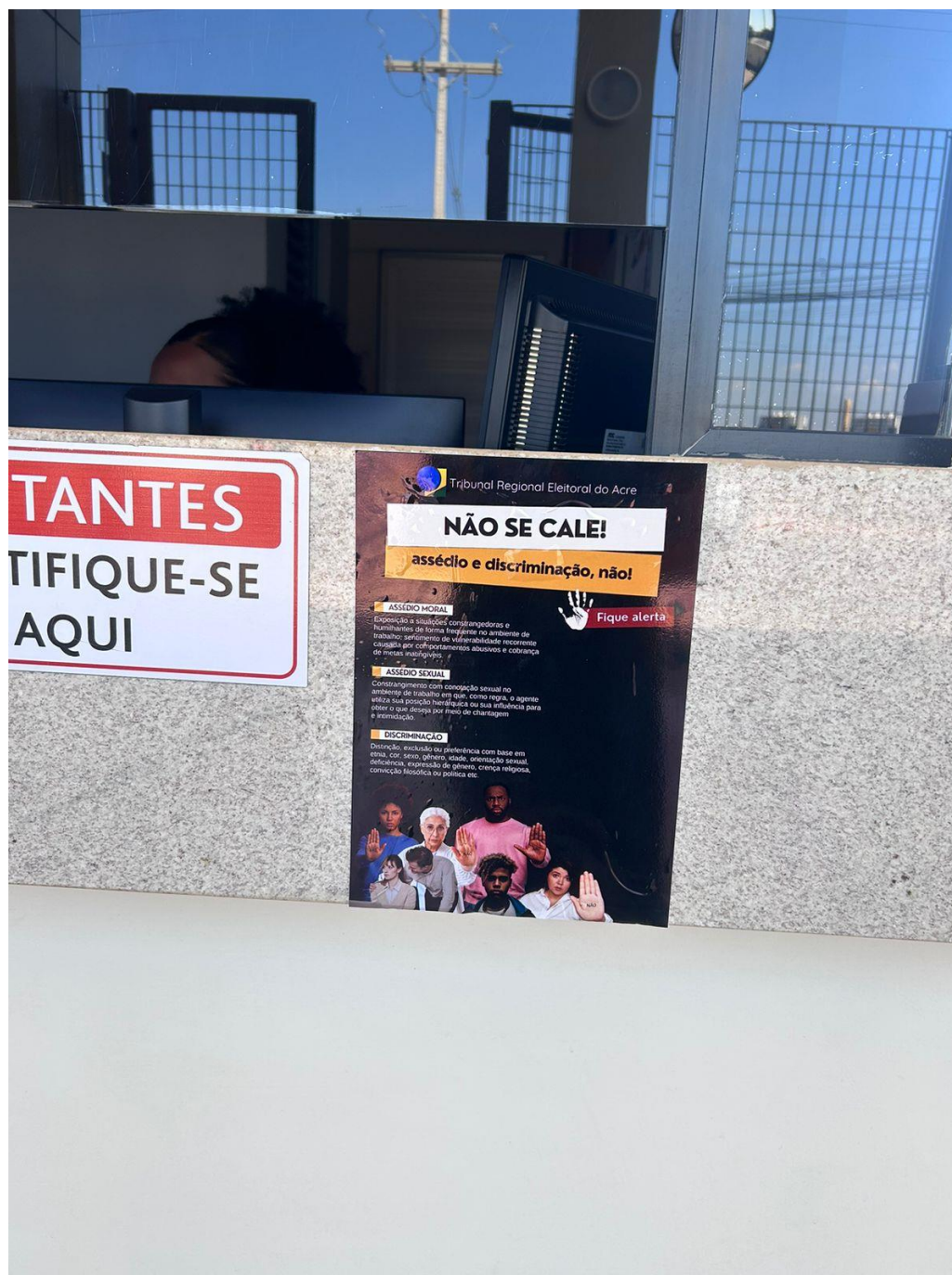
Cartaz da campanha contra o assédio e a discriminação, divulgação em 28 de julho de 2023 (afixação próximo ao bebedouro da copa principal do prédio).



Cartaz da campanha contra o assédio e a discriminação, divulgação em 28 de julho de 2023 (afixação próximo ao relógio de ponto / subsolo).



Cartaz da campanha contra o assédio e a discriminação, divulgação em 28 de julho de 2023 (afixação próximo ao relógio de ponto / Térreo).



Cartaz da campanha contra o assédio e a discriminação, divulgação em 28 de julho de 2023 (afixação na portaria da entrada do prédio sede do TRE).



Art. 5º, Inciso VI (Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação alínea b)

3. Plano de Comunicação do TRE-AC (página seguinte)

4. Cartilha Educativa (disponível após o Plano de Comunicação)